



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 379/2018, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2019



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

**SEÇÃO 1**

**ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Sala do Presidente

RESOLUÇÃO N.º 001, 17 DE JANEIRO DE 2019 - CMAS

Dispõe sobre a Reprogramação dos Recursos Financeiros no âmbito da Política Pública de Assistência Social Através de Cofinanciamento Federal e Estadual Referente ao ano de 2018, juntamente com o Plano de Aplicação de Recursos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, criado pela Lei nº 417/1996, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no Município de Cuité, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo municipal e Sociedade Civil.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que dispõe sobre os serviços e programas da Política da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) Nº 625/2010;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) Nº 113/2015 - Art. 33;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovada a Reprogramar os Recursos Financeiros não executados no ano de dois mil e dezoito, realizado por repasse do Fundo Nacional de Assistência Social e o Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, correspondente aos Blocos da Proteção Social Básica; Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade; Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Bloco da Gestão do SUAS; Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, para que sejam executados conforme Plano de Ação e Execução Financeira.

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

*Helena Cristina Moura Pereira*  
**Helena Cristina Moura Pereira**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 494, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre a designação de servidor municipal e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de servidores para atuarem no setor administrativo desta Casa Legislativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Servidora Municipal **DAYSE KALINE SOUZA DA COSTA**, matrícula AG.011, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer função administrativa na Secretaria desta Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, em 16 de janeiro de 2019.

Registre-se,  
Publique-se  
Cumpra-se

**RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO**  
Presidente da Câmara

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)